**ATA Nº 026-04/2020**

Ao vigésimo nono (29º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas, Mauro Antônio Heinen e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Márcio Luiz Haas, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 025-04/2020 da sessão ordinária do dia 22 de julho de 2020, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 26-04/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Rosani Maria Hendges Richter** –Pede que a Moção de apoio da Polícia Civil, para a reposição do efetivo do cargo de Delegado, seja assinada por todos os vereadores. O pedido foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Não tiveram projetos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Airton Teloken (PP)** – Após cumprimentar a todos, o vereador aborda a Saúde do Município, em especial sobre o momento da pandemia. Sugere que o dinheiro captado por meio da emenda parlamentar de R$ 200 mil, do deputado Lucas Redecker, seja usado também para o custeio de exames laboratoriais para a detecção do coronavírus. Justifica que este exame de cerca de R$ 300,00 se torna caro para os pacientes, e que é a melhor forma de detectar o vírus, pois considera que o teste rápido não é confiável. Lembra que o Município também recebeu R$ 858 mil junto à União, e que ambas as verbas podem ser usadas livremente na Saúde. **Márcio Luiz Haas (PTB)** – Cumprimenta a todos e, na sequência, aborda também a questão dos testes de coronavírus. Diz não entender o porquê das pessoas com suspeita de Covid-19 terem que pagar o exame por conta própria. Relata que uma pessoa recebeu a informação de que os testes rápidos disponíveis na Secretaria de Saúde são destinados para os servidores da secretaria. E reforça que o dinheiro conquistado para a Saúde pode ser usado no custeio dos testes laboratoriais para aquela pessoa que está em casa com suspeita de Covid-19. Também aborda a questão do protelamento da parcela do IPTU, de 15 de junho para 30 de junho, sobre o que cumprimenta o prefeito, mas entende que a parcela que venceu no dia 15 de julho também deveria ser postergada. Diz que a única ajuda direta ao munícipe foram esses 15 dias. O vereador volta a falar sobre o Plano Diretor, que segundo ele fere o direito adquirido das pessoas que construíram casas antes de Santa Clara do Sul ser emancipado. Entende que deveria ser revisto o projeto de lei de 2019, com a inclusão de uma emenda ou até mesmo fazer uma nova lei do direito adquirido. Como exemplo dos prejuízos aos munícipes, cita o caso de Valdemar Erthel, que fez o projeto de construção no mesmo terreno de sua casa, construída em 1988, e que por isso foi multado por a casa estar distante 3,25 metros do asfalto, sendo que o mínimo deveria ser 4 metros. Diz que são dicas para o prefeito rever essas situações. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Márcio Luiz Haas determinou a vigésima sétima (27ª) sessão ordinária para o dia 05 de agosto de 2020, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 29 de julho de 2020.

Márcio Luiz Haas José Adair Matthes Rosani Maria Hendges Richter

 Presidente Vice-Presidente Secretária